



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 006/2017

Concede férias à funcionária que especifica.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária deste Conselho relacionada abaixo, referente ao período aquisitivo de 2016, conforme o disposto no artigo 129, do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01 de maio de 1943::

FUNCIONÁRIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Luanna Maria Conceição de Morais	025	Contadora	De 23/09/2017 a 22/10/2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 24 de Março de 2017.

Jaciratan Ramos Filho
Diretor-Presidente
CORE-RN 5655